



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 054 DE 01 DE JULHO DE 2026.

Publicado no Site Oficial da Prefeitura

Data: 01/07/26

Hora: 18:00

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para suprir dotações do orçamento vigente e dá outras providências".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Municipal nº 2.681/2023,

DECRETA,

Artigo 1º. Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000500	20720700.1054100081.196 33903900000	SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	17100003210	127.214,52
0000515	20720701.1030100082.049 33903900000	MANUTENCAO PROGRAMAS ATENÇÃO BÁSICA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	17060003110	95.373,26
0000625	20920901.1236100092.061 33903900000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15760010000	127.130,00
TOTAL:				349.717,78

Artigo 2º. Para atender o disposto no artigo 1º, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64:

Excesso de Arrecadação: R\$ 349.717,78 (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos)

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Município de Nanuque/MG, ao primeiro dia do mês de julho de 2026.

GILSON COLETA
BARBOSA:73303674604

Assinado de forma digital por GILSON
COLETA BARBOSA:73303674604
Dados: 2026.08.03 16:03:01 -03'00'

GILSON BARBOSA COLETA
Prefeito Municipal